

PORTARIA Nº 26/2023

Designa Comissão para vistoria e avaliação da pintura realizada na sede da Câmara Municipal conforme exigência em contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de vistoria para análise sobre a finalização da prestação de serviços de pintura realizada na sede da Câmara Municipal, conforme exigência prevista no contrato 23/2022.

Hilton Barboza da Silva Machado
Luiz Antônio da Silva
Pedro de Alcântara Teixeira Junior

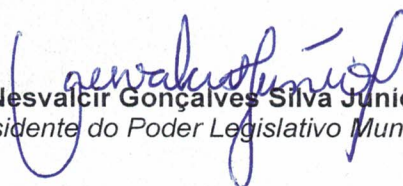


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 26 de Abril de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal